

COMISSÃO MISTA - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881, DE 2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881, DE 2019

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº /2019

Acrescente-se o parágrafo 6º ao Artigo 1º da Medida Provisória nº 881 de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
§6º O acesso público aos processos e atos de liberação será amplo, simplificado e gratuito.....
.....(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

De modo a garantir a verdadeira liberdade econômica, é necessário que todo cidadão tenha acesso ao mercado. A criação de barreiras à entrada de novos atores é prejudicial ao desenvolvimento econômico e contrária à Declaração de Direitos de Liberdade Econômica que esta Medida Provisória visa a instituir.

Não raro, porém, o acesso às autorizações, licenças, e outras exigências necessárias é complexo, de difícil acesso à população, e com custos que podem impedir a entrada da população de baixa renda. Em conformidade com o intuito da Medida Provisória, portanto, é imprescindível que esta realidade seja alterada, e que o acesso aos processo e atos de liberação seja amplo, simplificado e gratuito.



Cientes da relevância da medida proposta, contamos com o apoio das eminentes Deputados e dos eminentes Deputados para a sua aprovação.

Handwritten signature of Felipe Rigoni in purple ink on a yellow background.

Deputado FELIPE RIGONI

PSB/ES



CD/19520.67466-29